



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1187 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 01/2017, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por Lote.

Objeto da Licitação:

Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sinal de conectividade a internet e instalação de rede de internet junto às Secretarias Municipais, para o período de 12 (doze) meses,

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas Grandes Rios, 10/01/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2017
Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2017, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 02/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por Item.

Objeto da Licitação:

É a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para a rede municipal de ensino, em veículo denominado micro-ônibus, kombi ou similar, relativo aos 200 (duzentos) dias letivos do ano de 2017.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas Grandes Rios, 10/01/2017.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO
Inexigibilidade 01/2017
Nº Contrato 01/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e

funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO portador da Cédula de Identidade RG 4.520.078-7 E CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

CONTRATADO: MARCOPOLO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.611.835/0008-03, estabelecida à Avenida Rio Branco nº 4889 – Bairro Ana Rech – Caxias do Sul – RS.

OBJETO a AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS RURAL ESCOLAR ORE 1 4X4 (ÔNIBUS RURAL ESCOLAR PEQUENO (4X4)) CONFORME TERMO DE ADESÃO A ATA nº. 01/2016, DO REGISTRO DE PREÇOS PREGAO ELETRONICO Nº. 42/2015/FNDE/MEC; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23034.009370/2014-24.

Recursos Orçamentários

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Saldo. Previsto
483	06.003.12.361.1201.1046	4.4.90.52.00.00-Fonte129	249.740,00	249.740,00

VALOR: R\$ 249.740,00 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do Recurso Orçamentário acima no decorrer do exercício de 2017.

DURACÃO: de até 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado desde haja concordância em ambas as partes..

DATA INICIO DA ASSINATURA 10/01/2017 a 09/06//2017

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 10 de Janeiro de 2017.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA IVATEL REDES DE INTERNET LTDA.

O **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, pessoa jurídica de direito público, situado na Avenida Brasil nº. 967, centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade, RG n.º 4.520.078-7, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente na Avenida Rio Branco nº 218, no Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **IVATEL REDES E INTERNET LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Avenida Paraná, 268, Centro, Borrazópolis, Paraná, Cep: 86925-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 14.032.397/0001-08, neste ato representada por sua representante legal, senhora Marilde Barbosa Oliveira, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.336.470-9, inscrito no CPF/MF, sob nº 308.721.209-10, residente e domiciliado à rua Avenida Paraná. Nº. 268, fundos, térreo, centro, na cidade de Borrazópolis, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 062/2014 e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 062/2014 até o dia 10 de Fevereiro de 2017”.

II - “O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 1.182,92 (hum mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) por mais um mês, ficando aditado o valor global contratado que era de R\$ 35.225,52 (trinta e cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e cinquenta e dois centavos) para o valor de R\$ 36.408,44 (trinta e seis mil quatrocentos e oito reais e quarenta e quatro centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1187 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete (09/01/2017).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

IVATEL REDES E INTERNET LTDA
Marilde Barbosa Oliveira – Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

